

RESOLUÇÃO Nº. 129, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 039/2019 da Câmara de Ensino de Graduação, RESOLVE:

Aprovar a concessão de prorrogação de prazo para término de curso dos processos, abaixo relacionados:

Processo	U.A.	Curso	Acadêmico (a)	Tempo da Dilação	Parecer DARCE/CAAC
23005.006717 /2019-39	FADIR	Relações Internacionais Bacharelado	Julierme Moisés Lopes	1 ano letivo	55/2019
23005.008218 /2019-26	FCA	Engenharia Agrícola Bacharelado	Elaine Robaldo Santana	1 semestre letivo	71/2019
23005.007463 /2019-76	FAEN	Engenharia de Alimentos Bacharelado	Bianca Luíza da Silva Souza	1 semestre letivo	73/2019

Prof.^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio Presidente